



## SUMÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2024.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 345/2024- PE nº 036/2024- SRP.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 347/2024- PE nº 036/2024- SRP.....	3
EXTRATO DOPRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALT. NO QUANT. AO CONTRATO Nº 346/2024.....	4
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 039/2025.....	4
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 332/2024.....	5
EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO Nº 313/2023 – RDC Nº 028/2023.....	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5536/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 035/2025.....	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5537/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 034/2025.....	5

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2024

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5305/2025**  
**APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4304/2024**

Aos 03 dias do mês de novembro de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1045 - Centro, Chapadinha/MA, neste ato representada por **Nara da Silva Macedo**, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.391.274/0001-55, representada por **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2025** ao **Contrato Administrativo nº 304/2024**, decorrente da Concorrência nº 030/2024, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo contratual** e o **acréscimo quantitativo e financeiro** do contrato original, referente à execução da obra de reforma e ampliação da Biblioteca Municipal de Chapadinha/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

Fica acrescido ao valor originalmente contratado o percentual de 17,94% (dezessete vírgula noventa e quatro por cento), resultando em acréscimo financeiro de **R\$ 141.131,84 (Cento e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 124, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais **12 (doze) meses**, passando o término para **03 de novembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 304/2024 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme determina a legislação vigente. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Chapadinha/MA, 03 de novembro de 2025.

**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

**PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Identificador: 4315-8abd79b1caec78c1d6648130995984f49a22b449

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 345/2024- PE nº 036/2024- SRP.**

**EXTRATO DO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 345/2024- PE nº 036/2024- SRP.**

Processo Administrativo nº 6193/2025 - Apenso ao Processo Administrativo nº 3990/2024- Pregão Eletrônico nº 036/2024.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha-MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, portadora do CPF nº 110.247.587-45, brasileira, solteira, Secretária Ajudanta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DILTON DE LIMA MACHADO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.814.298/0001-85, sediado na Avenida Ataliba Vieira nº 1648, Centro, Chapadinha-Ma, neste ato representada pelo Sr. Dilton de Lima Machado, portador do CPF nº 900.422.983-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 345/2024 do Pregão Eletrônico nº 036/2024- SRP, conforme cláusula décima constante do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 345/2024, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanches e refeições prontas (Quentinhos) de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





<b>02.07</b>	
<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>04.122.0002.2009.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 345/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadinha(MA), 15 de Dezembro de 2025. **Vânia Duarte Mota Souza**. Representante legal da Contratante. **Dilton de Lima Machado** - Representante legal da Contratada

Identificador: 4312-3f864d2daf258f72afe077165714ca38cd58d5e4

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 347/2024- PE nº 036/2024- SRP.**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 347/2024- PE nº 036/2024- SRP.**

**Processo Administrativo nº 6194/2025 - Apenso ao Processo Administrativo nº 3990/2024- Pregão Eletrônico nº 036/2024.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46 , sediada na Rua Prefeito Joaquim Almeida, S/N- Bairro Aparecida, Chapadinha/MA, neste ato representada pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, portador do CPF nº 521.838.233-72, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DILTON DE LIMA MACHADO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.814.298/0001-85, sediado na Avenida Ataliba Vieira nº 1648, Centro, Chapadinha-Ma, neste ato representada pelo Sr. Dilton de Lima Machado, portador do CPF nº 900.422.983-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 347/2024 do Pregão Eletrônico nº 036/2024- SRP, conforme cláusula décima constante do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 347/2024, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanches e refeições prontas (Quentinhos) de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

<b>02.11.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0036.2143.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0037.2144.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 347/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadinha(MA), 15 de Dezembro de 2025. **Ezequias Douglas Dos Santos Silva**. Representante legal da Contratante. **Dilton de Lima Machado**. Representante legal da Contratada





Identificador: 2856-6f5dc1da058adfadd377ff1d0ad795753cac1e12

**EXTRATO DOPRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALT. NO QUANT. AO CONTRATO Nº 346/2024**

**EXTRATO**

**PROC. ADM Nº 6195/2025**

**APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 3990/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 346/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS(QUENTINHAS) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Rua Antônio Rodrigues da Mata, S/N, Bairro Campo Velho, Chapadinha-MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casado, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DILTON DE LIMA MACHADO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.814.298/0001-85, sediado na Avenida Ataliba Vieira nº 1648, Centro, Chapadinha-Ma, neste ato representada pelo Sr. Dilton de Lima Machado, portador do CPF nº 900.422.983-34, doravante designada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo e prorrogação de prazo, oriundo do Contrato nº 346/2024 do Pregão Eletrônico nº 036/2024-SRP, determinaram por meio deste, aditivar o referido contrato de acordo com o Art. 106, 107. 124, inciso I, § 1º e 125 da lei 14.133/2021, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 43.725,00** (**Quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais**), conforme planilha do subitem 1.3. do contrato nº 346/2024- Do pregão Eletrônico nº 036/2024- SRP, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS(QUENTINHAS) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (15 de Dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026) ao **Contrato nº 346/2024**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 346/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Art. 106, 107. 124, inciso I, § 1º e 125 da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.Chapadinha - MA, 15 de Dezembro de 2025.**Nara da Silva Macedo**.Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATANTE**. **Dilton De Lima Machado**.Responsável legal da **CONTRATADA**. **CONTRATADA**

Identificador: 2856-63c2df8ee042a0a5fb60cae80a9a30f2c17c14ff

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 039/2025**

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2025.

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 039/2025**

Luciano de Souza Gomes  
Agente de Contratação

Concorrência nº 039/2025. Processo Adm. nº 5936/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Chapadinha/MA**; Abertura: **02/01/2026 às 08:00h**; Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com) e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcemt.ma.gov.br/sincontrata/mural/procedimento>.





Identificador: 2856-db67a018196e60efeeb4aef289fe8a7f5844ba7

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 332/2024**

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **CONTRATO Nº 332/2024 - DL 073/2024, Processo Administrativo nº 5397/2024**, publicada no **Diário Oficial do Município**, em **26/12/2024, Edição nº 3488-A, página nº 3, onde se lê:**

*"O prazo de vigência da contratação é de 14 de Outubro de 2024 a 14 de Outubro de 2025."*

**Leia-se:**

*"O prazo de vigência da contratação é de **10 de Dezembro de 2024 a 10 de Dezembro de 2025**."*

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do extrato publicado.

Chapadinha/MA, 27 de Dezembro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 2856-ab0be65b545f681a5859cf1e552c16e6a105eceaa

**EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO Nº 313/2023 – RDC Nº 028/2023**

**EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO Nº 313/2023 - RDC Nº 028/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5938/2025, apensado ao Processo Administrativo nº 5225/2023 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha - CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: SF Engenharia Executores e Consultores Ltda - CNPJ nº 69.391.274/0001-55. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da conclusão da construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas, padrão FNDE, no Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Município de Chapadinha/MA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 313/2023-RDC nº 028/2023 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA PRORROGADA: De 04 de dezembro de 2025 até 04 de dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo (Secretaria Municipal de Educação) e Pedro Sereno Moreira Scriviner (representante legal da empresa contratada). Chapadinha/MA, 04 de Dezembro de 2025. Nara da Silva Macedo Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 2856-774c96b80666cd198c2875451138afab28ec1f88

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5536/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 035/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5536/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 035/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do certame licitatório, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência nº 035/2025, tipo Menor Preço, que teve como vencedora a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 39.590.842/0001-86, pelo valor global de R\$ 4.529.119,79 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil cento e dezenove reais e setenta e nove centavos), para **Contratação de empresa especializada para serviços de construção da nova sede da escola U.I. Nossa Senhora Aparecida no município de Chapadinha/MA**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2025.

Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 2856-c85e83e2d9f7941087e30779e21bf1b63113030f

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5537/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 034/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5537/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 034/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do certame licitatório, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência nº 034/2025, tipo Menor Preço, que teve como vencedora a empresa **L S CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 19.400.176/0001-69, pelo valor global de R\$ 4.238.080,10 (Quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, e oitenta reais e dez centavos), para **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de U.E. de 14 salas de aula e demais dependências, denominada U.I. Agustinho Ribeiro no município de Chapadinha/MA**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2025.

Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 2856-082ecef911b0c19684c2954378625849e99f3eb





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

